



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata n° 031 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir as seguintes leituras: Indicação n° 058/2022, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal realizar a pavimentação de uma Rua Nova na Comunidade Bela Vista, tendo como ponto de referência a rua da casa de Rerison (funcionário da CAGECE)”; Indicação n° 059/2022, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal adotar providências no sentido de viabilizar junto à CAGECE e demais órgãos responsáveis que complementem a adutora que abastece a cidade de Pereiro, passando também a abastecer as comunidades do Sítio Chabocão e Pedra Branca, realizando os estudos necessários para a implementação requerida”; Indicação n° 060/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal providenciar a construção de manilhas na Av. Cristo Rei, mais precisamente após o bar de Zé Meranda, fazendo também um bueiro ou passagem molhada (próximo ao açude de Zé Vaz)” e; Indicação n° 061/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal providenciar realizar a complementação da pavimentação de um trecho no Sítio de Fora, mais precisamente próximo a Santa onde fica o orelhão (em frente a seu Naelio) até o alto onde já é



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

calçado". Postas à votação na Ordem do Dia, foram aprovadas por unanimidade, sendo retirada a Indicação nº 060/2022. Veio o Grande Expediente. De início, usou da palavra o Vereador Diassis Pinheiro, tratando sobre a pavimentação e iluminação pública. Solicitou que, após a Sessão, fosse emitido convite ao Secretário Municipal de Obras, pois, quando os moradores próximos a sua residência o procuram para solução de iluminação pública e pavimentação, o próprio secretário, assim como o Chefe de Gabinete, diz que lá se trata de loteamento ilegal, o que fora dito pelo Vereador Diassis que os terrenos foram todos vendidos de forma legal. Tratou também sobre os loteamentos ilegais que existem no município e os mesmos mostrem os que estão legalizados. Usou da palavra a seguir, o Vereador Amar Dias, onde abordou questões sobre a saúde no município, se voltando para um casal de idoso, ao ser procurado por uma cuidadora de idoso, da localidade do Estreito, a qual necessita de visita domiciliar, em virtude de dificuldade de deslocamento. Ao ser indagada pelo Vereador Amar Dias sobre o procedimento que o município adota nessa situação, a Vereadora Sara disse faltam médicos nos Postos de Saúde, embora já tenham sido abertas vagas mas, não apareceram médicos para preenchê-las e, no caso, serão reabertas novamente. A enfermeira da área deverá ser informada para realizar a visita e, caso seja necessário, agendar a visita com o médico para se deslocar até a domicílio para atendimento médico. O Vereador Diassis aparteu o discurso do Vereador Amar Dias, ressaltando que deverá haver melhoria na área da saúde. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA  
Paulo Estivan da Rocha



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Sara Jane Rocha

José Jovili F. P. Barbosa

José Nunes de Azevedo

Joana Dora Nogueira de Lima

Francisco Edson Santos

João Francisco de Azevedo

Francisco de Assis Cavallho Pinheiro

Antônia Leoni Mendes